Decreto de 15 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia interinamente a Srta. Gema Catarina Nichelle, auxiliar de ensino, designando-a para lecionar na escola de Santa Gema, 10º Distrito, com vencimento mensal em lei e a partir de 1º de março corrente, enquanto estiver licenciada a respectiva titular do cargo, Srta Adélia Nichelle.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 15 de Março de 1944.

Prefeito